

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA/RS

Processo nº: **5000563-89.2019.8.21.0095** / Exequente: **Bley-S Comercial De Tintas Ltda – EPP** / Executado: **Visual Car - Reparação Automotiva E Transporte Ltda.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 05.08.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 12.08.22, das 09:00 até às 15:00.

Local – Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Larissa de Moraes Moraes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um elevacar da marca Coester, modelo EC2500, série 2874, para 4500kg, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. No caso de arrematação, eventuais despesas obtidas com a remoção do bem, são de responsabilidade do arrematante. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp **(51) 3547-1328**. **JUÍZA: Dra. Larissa de Moraes Moraes**. Em 25 de abril de 2022.

Dra. Larissa de Moraes Moraes,
Juíza de Direito